



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023 e Convocação nº 006/2024;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023, a Sra **GRAZIELE DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. nº 238.\*\*\*.\*\*\*-60, para exercer o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 18/01/2024 à 17/07/2024, percebendo remuneração de acordo com a referência 04 (quatro) da Lei Complementar n.º 092 de 14 de Abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Janeiro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal